

LEI Nº654/2014

16 DE SETEMBRO DE 2014.

Fixa o Piso Salarial do Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fixa o Piso Salarial profissional do Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, no valor de R\$1.014,00 (um mil, e quatorze reais) mensais em decorrência da entrada em vigor da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

**Art.2º.** Para cobrir as despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos do orçamento municipal.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOIPORÁ, em 16 de setembro de 2014.

Nilson Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal



**Nilson Rodrigues da Silva**

**Prefeito Municipal**

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE PUBLIQUEI UMA VIA DESTA, NO PLACARD DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ - GO EM 16 / 09 / 2014 Sebastião da Costa Ferrelra Sec. Mun. Administração
--